



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

FEVEREIRO/2021

DECRETO 4/2021

Abre CREDITO ESPECIAL no valor de 557.400,00
(QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E
QUATROCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE AL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 338 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0444 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2064 PLANO DE AÇÕES ARTICULAS - PAR	
339030000000 - 020400000 Material de Consumo	19.200,00
339039000000 - 020400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.400,00
449052000000 - 020400000 Equipamentos e Material Permanente	484.800,00
Soma da Ação:	557.400,00
Soma da Unidade:	557.400,00
Total Geral:	557.400,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0440 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1025 AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
459081000000 - 001000000 Aquisição de Imóveis	54.400,00
Soma da Ação:	54.400,00
Soma da Unidade:	54.400,00
0441 FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
1002 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
449051000000 - 020400000 Obras e Instalações	503.000,00
Soma da Ação:	503.000,00
Soma da Unidade:	503.000,00
Total Geral:	557.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Estrela De Al, Estado De Alagoas 2 de fevereiro de 2021.

ALDO LIRA DE JESUS
PREFEITO Mat.682